



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/11.18.001-SEMEC/PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2022.PMM.SEMEC**

OBJETO: Execução de Serviços de "CONCLUSÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL 001, TIPO B PADRÃO FNDE" de propriedade da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA".

**ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO**

Às dez horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, nesta Cidade e Município de Mocajuba/PA, na Sala da Divisão de Licitação, localizada no prédio-sede da Prefeitura, sito à Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, CEP: 68.420-000, Mocajuba/Pará, reuniram-se, em sessão reservada, os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhor RENAN REIS LIRA, presidente, senhora RAFAELE MONIQUE BARBOSA PAES e senhora ROSENILDA ALBUQUERQUE DIAS, membros, designados por ato administrativo competente, para nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/11.18.001-SEMEC/PMM, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2022.PMM.SEMEC, do Tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço Global, destinada à Execução de Serviços de "CONCLUSÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL 001, TIPO B PADRÃO FNDE" de propriedade da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA", conforme especificações e condições contidas no Edital e Anexos. Aberta a Sessão reservada pelo presidente da CPL, preliminarmente registra-se, que a sessão pública de abertura realizada às onze horas do dia doze do mês de janeiro do ano de dois mil e três, foi suspensa com vistas à análise e julgamento reservado, dos documentos habilitatórios, conforme consignado na respectiva ata. Registra-se ainda, que a documentação de habilitação das empresas interessadas foi encaminhada, aos responsáveis técnicos para análise e julgamento da Qualificação Técnica, Arquiteta e Urbanista responsável **Maruza Noronha Baptista Amoras, CAU: A 28510-2**, nos termos do item 7.3 e subitens do instrumento convocatório e para o contador **José Augusto Rufino de Sousa, CRC-PA7699**, técnico responsável pela análise e julgamento da Qualificação Econômico-Financeira, em observância aos itens 7.4. e 7.5 e subitens do edital, onde ambos procederam à emissão dos respectivos Pareceres Técnicos, que constituem parte integrante dos autos, os quais, são peças importantes e indispensáveis para subsidiar o devido julgamento dessa fase habilitatória. Desta forma, a Comissão, subsidiada pela análise e **pareceres dos técnicos responsáveis**, passaram à análise da documentação de habilitação preliminar conforme demonstrado abaixo:

Da análise e julgamento da documentação de habilitação das empresas: C A DA SILVA COSTA & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 07.675.303/0001-53; OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.845.643/0001-90; ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 04.074.289/0001-44; MAKSUD SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 45.284.127/0001-18 e EQUIDADE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 44.929.051/0001-78, acerca da Capacidade Técnica, exigida no Edital, pela Arquiteta e Urbanista responsável **Maruza Noronha Baptista Amoras, CAU: A 28510-2**, restou concluído "in verbis":

"Diante do exposto, conclui-se que:

*As empresas ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI, **COMPROVOU** qualificação técnica para a execução da obra objeto deste certame, podendo ser considerada **APTA** para a próxima fase do processo licitatório.*

18
204



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/11.18.001-SEMEC/PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2022.PMM.SEMEC

OBJETO: Execução de Serviços de "CONCLUSÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL 001, TIPO B PADRÃO FNDE" de propriedade da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA".

*As empresas C.A DA SILVA COSTA E CIA LTDA, EQUIDADE ENGENHARIA LTDA e MAKSUD SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA e OASIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS **NÃO COMPROVARAM** a qualificação técnica para a execução desta obra, devido não possuir os quantitativos mínimos exigidos para a qualificação técnica operacional, estando assim **INAPTAS** para a próxima fase do processo licitatório.*

*Vale ressaltar que a empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se **SUSPensa** de participar em licitações no município, de acordo com o **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº CT 2020/04.17.001**, publicado em **DIÁRIO OFICIAL do ESTADO (IOEPA) Nº 35.193 – 21/11/2022, PARECER JURÍDICO Nº 2022/08.22.001 ADJUR** e a **RESPOSTA DO PARECER TÉCNICO – CT 2020/04.17.001**.*

Desta forma encaminha-se esta análise técnica para o setor jurídico desta Prefeitura de maneira a proceder sob o embasamento legal para providências cabíveis."

Nesse sentido, considerando a solicitação supra, para encaminhamento ao setor jurídico desta prefeitura, acerca da licitante OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, a Procuradora Geral do Município, se manifestou, através do OFÍCIO Nº 2023/01.31.001-PGM/PMM, de 31 de janeiro de 2023 emitido pela procuradora PRESSILA PEREIRA DE SOUZA, OAB/PA 24.213, concluindo, nos seguintes termos:

*Ademais, a gravidade dos fatos ocorridos e das consequências causadas pela inexecução parcial do contrato, implicaram na aplicação das seguintes sanções: a) multa por inexecução contratual, no montante correspondente a 5% (cinco) do valor da obrigação não cumprida, conforme art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula nona, item 9.2, "b"; b) **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os órgãos e entidades da Administração do Município de Mocajuba, por até 2 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e cláusula nona, item 9.2, "b", II, do contrato administrativo**; e c) Retenção de pagamentos, incluindo os decorrentes de outros contratos vigentes celebrados com o Município, para compensação com eventuais multas e prejuízos (art. 80, inciso IV, e art. 87, § 1º, da Lei nº 8.666/1993).*

Da análise da documentação de habilitação das empresas C A DA SILVA COSTA & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 07.675.303/0001-53; OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.845.643/0001-90; ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N º 04.074.289/0001-44; MAKSUD SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 45.284.127/0001-18 e EQUIDADE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 44.929.051/0001-78, quanto aos **aspectos contábeis** estabelecidos nos itens 7.4 e 7.5 e respectivos subitens do edital, o contador responsável **José Augusto Rufino de Sousa, CRC-PA7699** concluiu o seguinte, "in verbis":

"Após análise da documentação encaminhada a este setor de contabilidade da Prefeitura de Mocajuba, especificamente quanto aos itens 7.4.4 e 7.4.5 do Edital da licitação, concluímos que as empresas C.A da Silva Costa & Cia Ltda, Oasis Construção & Serviços Ltda e Antocar Engenharia Eireli cumpriram ao estabelecido no EDITAL, entretanto, as empresas N S do Nascimento Costa/Maksud Serviços e Locações, CNPJ 45.284.127/0001-18 e Equidade Energia Ltda, não atenderam aos itens 7.4.4 e 7.4.5 do Edital."

Handwritten initials: JAB



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/11.18.001-SEMEC/PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2022.PMM.SEMEC

OBJETO: Execução de Serviços de "CONCLUSÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL 001, TIPO B PADRÃO FNDE" de propriedade da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA".

Na oportunidade, esta CPL, retifica os termos do Parecer Contábil: Onde se lê: Equidade Energia-Leia-se: EQUIDADE ENGENHARIA. Da análise da documentação habilitatória e tendo em vista a manifestação dos representantes das empresas, em sessão pública, registra-se que quanto aos questionamentos do representante da empresa EQUIDADE ENGENHARIA LTDA, de que "as licitantes OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP e C A DA SILVA COSTA & CIA LTDA-ME, não apresentaram a Inscrição Estadual ou Municipal, exigência do subitem 7.2.2 do edital", PROCEDE. Quanto a manifestação do representante da licitante MAKSUD SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME de que "a licitante EQUIDADE ENGENHARIA LTDA-EPP, não apresentou a Certidão Cível (Falência e Concordata), exigência do subitem 7.4.2 do edital" PROCEDE. Quanto a manifestação do representante da licitante ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI, de que nenhuma licitante apresentou "Atestado de capacidade técnica do profissional engenheiro elétrico, exigência do subitem 7.3.1.4. do edital", mister observar os termos do Parecer Técnico, que versa sobre o assunto de competência da área técnica, parte integrante dos autos, se manifestou ainda o representante da referida empresa (ANTOCAR) de que todos os índices apresentado pela licitante EQUIDADE ENGENHARIA LTDA-EPP estão em dissonância com o exigido no subitem 7.4.4. "a", "b" e "c" edital, bem como, não apresentou nenhum item relevante, exigência do item 7.3.1.3 do edital." PROCEDE, conforme disposto nos respectivos pareceres dos responsáveis técnicos, parte integrante dos autos. Da análise da documentação de habilitação das licitantes C A DA SILVA COSTA & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 07.675.303/0001-53; OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 10.845.643/0001-90; ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 04.074.289/0001-44; MAKSUD SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 45.284.127/0001-18 e EQUIDADE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ nº 44.929.051/0001-78, tendo em vista o exposto supra, do procedimento de autenticidade da documentação nos respectivos sites, constatou-se ainda, que a licitante EQUIDADE ENGENHARIA LTDA-EPP, não apresentou a Certidão Negativa de Falência (7.4.2), bem como, apresentou Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), vencida em 02/01/2023, inobservância aos subitens 7.4.2 e 7.2.5."a" do Edital, respectivamente. Por se tratar de EPP, possuindo tratamento diferenciado e favorecido, nos termos dos §§1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, poderia ser concedido o prazo de cinco dias úteis para a respectiva regularização, Contudo, a referida empresa foi inabilitada pelo descumprimento dos itens 7.3., 7.4. e 7.5 e subitens, por incapacidade Técnica, Econômica e Financeira, conforme suscitado nos pareceres das áreas técnicas, exposto supra. Quanto aos demais documentos de habilitação jurídica (7.1 e 7.2. respectivos subitens), bem como, as declarações (7.6 e subitens), houve atendimento ao estabelecido no edital e seus anexos. Registra-se que a empresa EQUIDADE ENGENHARIA LTDA-EPP, apresentou no momento do credenciamento toda a documentação de habilitação. Nesse sentido, houve inobservância aos termos do Edital, no que concerne a Qualificação Técnica e Econômico-Financeira, conforme manifestação do pareceres técnicos da Arquiteta e Urbanista responsável **Maruza Noronha Baptista Amoras, CAU: A 28510-2** e do contador responsável **José Augusto Rufino de Sousa, CRC-PA7699** desta municipalidade, mencionado supra, que constituem parte integrante dos autos. Pelos fatos e fundamentos expostos supra, em face da análise e Julgamento da habilitação, subsidiada pelos respectivos pareceres dos referidos

8
PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/11.18.001-SEMEC/PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2022.PMM.SEMEC**

OBJETO: Execução de Serviços de "CONCLUSÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL 001, TIPO B PADRÃO FNDE" de propriedade da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA".

responsáveis técnicos, convocados para tal fim, considerando, o que dispõe o subitem **11.6.2** do Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, em observância, aos princípios que regem a administração pública, em especial, da vinculação ao instrumento convocatório, restou configurado o resultado da fase habilitatória deste certame, com a **HABILITAÇÃO** da licitante: ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N° 04.074.289/0001-44 e **INABILITAÇÃO** das licitantes: C A DA SILVA COSTA & CIA LTDA-ME, CNPJ N° 07.675.303/0001-53; OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ N° 10.845.643/0001-90; MAKSUD SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ N° 45.284.127/0001-18; EQUIDADE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ N° 44.929.051/0001-78.. Por oportuno, em observância aos subitens 7.6.6 e 11.6.6 do Edital, ratifica-se que as Propostas Financeiras devidamente lacradas, das empresas julgadas inabilitadas, poderão ser retiradas, no mesmo local da abertura do certame, no endereço constante do Instrumento Convocatório. Registra-se, que o resultado do julgamento do certame dessa fase será divulgado na forma da lei, no meio oficial, dando devidamente ciência aos interessados, reabrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso do resultado dessa fase habilitatória, nos termos previstos no Art.109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações, cujo o inteiro teor desta Ata, será disponibilizada a licitante, assim como, todos os documentos que constituem os autos, encontram-se com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

RENAN REIS

Assinado de forma digital por
RENAN REIS LIRA:01509032274
Dados: 2023.02.01 11:12:20 -03'00'

LIRA:01509032274

RENAN REIS LIRA

Presidente/CPL


RAFAELE MONIQUE BARBOSA PAES

Membro/CPL


ROSENILDA ALBUQUERQUE DIAS

Membro/CPL

(PARECER TÉCNICO)

Maruza Noronha Baptista Amoras
Arquiteta e Urbanista CAU: A 28510-2

(PARECER TÉCNICO)

Guilherme Augusto da Silva
Contador CRC/PA 011880



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



ERRATA

Através da presente errata, retifica-se a ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/11.18.001-SEMEC/PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2022.PMM.SEMEC, cujo objeto é Execução de Serviços de "CONCLUSÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL 001, TIPO B PADRÃO FNDE" de propriedade da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA", nos seguintes termos:

Onde se Lê:

(PARECER TÉCNICO)
Guilherme Augusto da Silva
Contador CRC/PA 011880

Leia-se:

(PARECER TÉCNICO)
José Augusto Rufino de Sousa
Contador CRC-PA 7699

RENAN REIS

LIRA:01509032274

Assinado de forma digital por
RENAN REIS LIRA:01509032274
Dados: 2023.02.02 11:40:42
-03'00'

Renan Reis Lira

Presidente CPL/PMM



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220259

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220259. PREGÃO Nº 004/2022 PE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade original dos itens listados abaixo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, aumentando o valor do contrato em R\$ 303.189,15 (trezentos e três mil, cento e oitenta e nove reais e quinze centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.459.821,93 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e três centavos). Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA. Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MEDICILÂNDIA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220260

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220260. PREGÃO Nº 004/2022 PE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade original dos itens listados abaixo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, aumentando o valor do contrato em R\$ 124.756,50 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 600.292,45 (seiscentos mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: EXITO SERVICOS & INTERMEDIACOES LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220261

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220261. PREGÃO Nº 004/2022 PE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade original dos itens listados abaixo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, aumentando o valor do contrato em R\$ 273.616,20 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.318.445,94 (um milhão, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA. Contratada: EXITO SERVICOS & INTERMEDIACOES LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220262

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220262. PREGÃO Nº 004/2022 PE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade original dos itens listados abaixo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, aumentando o valor do contrato em R\$ 228.973,80 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.095.864,15 (um milhão, noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: M S DE ARAUJO LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220263

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220263. PREGÃO Nº 004/2022 PE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade original dos itens listados abaixo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, aumentando o valor do contrato em R\$ 321.456,30 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.544.911,88 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos). Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA. Contratada: M S DE ARAUJO LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220082

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220082. PREGÃO Nº 038/2021 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2023 até 13 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: EVANDRO AMARAL COSTA 52760987272.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220022

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220022. PREGÃO Nº 023/2021 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2023 até 24 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: C.PIMENTA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220021

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220021. PREGÃO Nº 023/2021 PE SRP. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2023 até 24 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: CASA NOVA MATERIA DE CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220017

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220017. PREGÃO Nº 012/2021 PE SRP. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2023 até 24 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220162

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220162. PREGÃO Nº 041/2021 PE SRP. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2023 até 01 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: ERIEDES DOS REIS SOUZA EIRELI.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210013

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210013. INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/03. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 25 de dezembro de 2022 até 17 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: MACIEL & RODRIGU ES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220143

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220143. PREGÃO Nº 048/2021 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2023 até 05 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: MAYKEL J.C. GUILLEN.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210048

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210048. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-2021. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro de 2022 até 30 de agosto de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: TAIAS OLIVEIRA DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220023

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220023. PREGÃO Nº 024/2021 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2023 até 24 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: ROCHA CONCRETO E BRITA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220210

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220210. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2023 até 20 de novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220559

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220559. PREGÃO Nº 036/2022 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2023 até 08 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSI STÊNCIA SOCIAL. Contratada: N S EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220339

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220339. PREGÃO Nº 053/2021 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2023 até 30 de maio de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSI STÊNCIA SOCIAL. Contratada: M S DE ARAUJO LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210023

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2021. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 08 de dezembro de 2022 até 12 de novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSI STÊNCIA SOCIAL. Contratada: CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220020

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220020. PREGÃO Nº 029/2021 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2023 até 24 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: J RICARDO DE LIMA COMERCIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1.2022.PMM.SEMEC

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC, do Município de Mocajuba/PA, torna público aos interessados acerca do resultado da análise e julgamento da fase habilitatória da TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2022.PMM.SEMEC, que tem como objeto Execução de Serviços de "Conclusão da Creche/Escola Infantil 001, Tipo B Padrão FNDE" de propriedade da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA, nos seguintes termos: Em face da análise e julgamento da habilitação, de acordo com os pareceres dos responsáveis técnicos, considerando os termos do Ofício nº 2023/01.31.001-PGM/PM, da Procuradoria Geral do Município, considerando ainda, o que dispõe o subitem 11.6.2 do Edital, em observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da vinculação ao instrumento convocatório, restou configurado o seguinte resultado: Habilitação da licitante: Antocar Engenharia Eireli, Cnpj nº 04.074.289/0001-44 e Inabilitação das licitantes: C A da Silva Costa & Cia Ltda - Me, CNPJ nº 07.675.303/0001-53; Oasis Construção e Serviços Ltda - Epp, CNPJ nº 10.845.643/0001-90; Maksud Serviços e Locações Ltda - Me, CNPJ nº 45.284.127/0001-18; Equidade Engenharia Ltda - Epp, CNPJ nº 44.929.051/0001-78. Oportunamente, reabre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no Art.109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, contados a partir da data da publicação deste aviso. Demais informações, poderão ser obtidas de forma presencial de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 09h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará e/ou através do e-mail: cpl.mocajuba@hotmail.com. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no mesmo endereço supra.

Mocajuba/PA, 2 de fevereiro de 2023

RENAN REIS LIRA

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PE 03/2023/PMNI - SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230013. Beneficiários: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ASA BRANCA LTDA, CNPJ: 03.795.537/0001-83, vencedora dos itens 0001, 0002 e 0003 perfazendo um total de R\$ 18.929.650,00 (Dezoito Milhões, Novecentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), Vigência da Ata: 02/02/2023. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PE 03/2023/PMNI - SRP. Processo Administrativo 047/2022 - SEMUGEP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICÍPIO. Nova IPIXUNA - PA, 02 de fevereiro de 2023. Maria da Graça Medeiros Matos. Nova IPIXUNA - PA, 02 de fevereiro de 2023. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS - Prefeita Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023/PMNI - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICÍPIO. Vencedores: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ASA BRANCA LTDA, com o valor de R\$ 18.929.650,00 (Dezoito Milhões, Novecentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Nova IPIXUNA - PA, 2 de fevereiro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses ao Contrato Administrativo nº 004/2022/SEMSA proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022/PMO. Objeto do Contrato: Serviços de consultoria e assessoria jurídica, em favor do município de Óbidos, com vistas à correta compreensão, planejamento, execução e prestação de contas dos recursos administrados ao que tange a área do direito Contratado: BORGES & MOURA ADVOGADOS, CNPJ: 11.648.352/0001-74. Vigência: 15/01/2023 a 15/01/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo contratual ao Contrato Administrativo nº 001/2022/SEMED ORIGEM: Tomada de Preços Nº 012/2022 I B COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP CNPJ sob o nº: 13.109.110/0001-38 Objeto do Contrato: contratação de empresa para execução de serviços de reparos, manutenção e pintura das escolas municipais: lote II - das Escolas Municipais Inglês de Sousa, José Tostes, Dom Floriano, Madalena Printes; lote III - Escolas Municipais São Francisco, Guilherme Lopes de Barros e CMEIPS. Vigência: 04/02/2023 à 07/06/2023



RESULTADO HABILITAÇÃO TP.001.2022.PMM.SEMEC CRECHE

CPL Mocajuba <cpl.mocajuba@hotmail.com>

Sex, 03/02/2023 10:07

Para: casilvacostaa@gmail.com <casilvacostaa@gmail.com>; oasis construção e serviços <oasisconstrucao@hotmail.com>; Antocar Engenharia <contato@antocareng.com>; maksudbelem@gmail.com <maksudbelem@gmail.com>; equidadeengenharia@gmail.com <equidadeengenharia@gmail.com>

📎 6 anexos (5 MB)

PARECER LICITACAO CONCLUSAO CRECHE 1Assinado.pdf; MOCAJUBA - D.O.U - 03.02.2023.pdf; ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO (1).pdf; Ofício da PGM-PMM.pdf; DESPACHO CPL.pdf; 1. PARECER_HABILITAÇÃO_REV FINAL.pdf;

Bom Dia!

Prezados Senhores,

Encaminhamos em anexo, para conhecimento, Resultado da habilitatória, (Pareceres Técnicos, Ata, Publicação), referente à licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2022.PMM.SEMEC, que tem por objeto Execução de Serviços de “CONCLUSÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL 001, TIPO B PADRÃO FNDE” de propriedade da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA”.

Oportunamente, reabre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no Art.109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, contados a partir da data da publicação deste aviso.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

CPL- Mocajuba - Pará

